

## **DECRETO N°. 731 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Anula saldos de empenhos globais do ano de 2017 e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços do Município,

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências,

CONSIDERANDO existência de empenhos com saldos remanescentes de empenhos globais do ano de 2017.

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam anulados saldos remanescentes de empenhos globais do exercício de 2017, conforme relatório anexo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 12 de novembro de 2018.

**Benice Nery Maia**  
**Prefeita Municipal**